

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Processo Seletivo Discente Unir/2023

Edital nº 01, de 14 de março de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à(ao) \_\_\_\_\_

declaro, para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, sob as penas da Lei, que a minha família é composta de (\_\_\_\_\_) pessoas, das quais (\_\_\_\_\_) pessoas recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação qualquer informação falsa junto ao registro acadêmico, apurada em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá implicar o cancelamento da minha matrícula na Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis por falsidade ideológica, crime tipificado no Art. 299, do Código Penal.

## RELAÇÃO DE MEMBROS DA FAMÍLIA

(INCLUINDO O PRÓPRIO CANDIDATO)

| SEQUÊNCIA | NOME COMPLETO | CPF | PARENTESCO | POSSUI RENDA    | RENDA BRUTA MENSAL (R\$) |
|-----------|---------------|-----|------------|-----------------|--------------------------|
| 1         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 2         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 3         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 4         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 5         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 6         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 7         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 8         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 9         |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |
| 10        |               |     |            | ( ) SIM ( ) NÃO |                          |

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(cidade/estado) (dia) (mês)

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/03/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282470** e o código CRC **C6D82E06**.